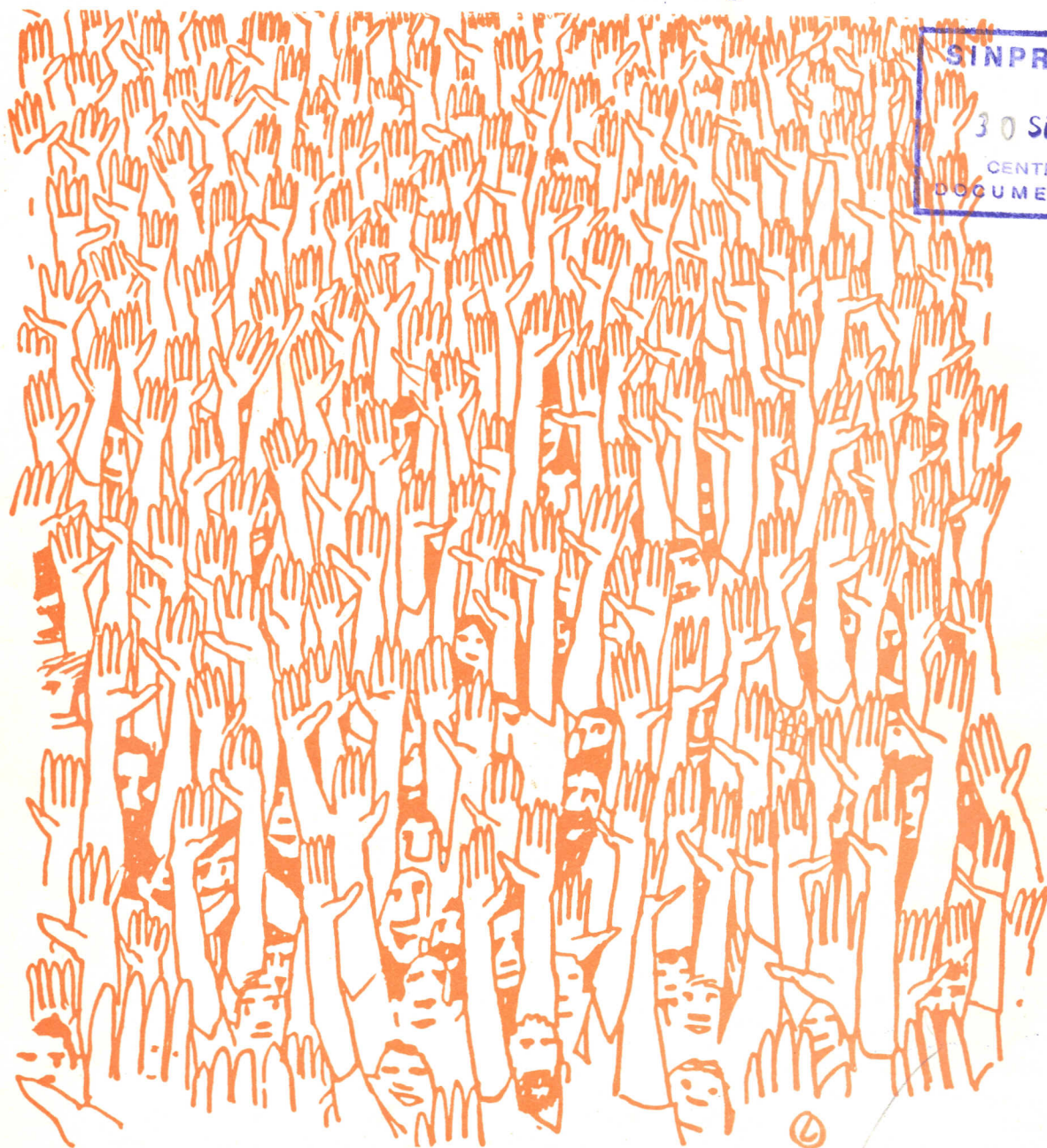


CADERNO DE FORMAÇÃO Nº 1



SINPRO - DE
30 SET 1991
CENTRO DE
DOCUMENTAÇÃO

CONHECER A HISTÓRIA PARA TRANSFORMAR A SOCIEDADE

Diagramação, Arte-final e Composição: *L & A Editora*

Fotolitos e Impressão: *ARTGRAF*

Produção: *Lúcia Carvalho*

Colaboração: *Lúcia Iwanow e Maria Rai*

ÍNDICE



SINPRO - DF
30 SET 1991
CENTRO DE
DOCUMENTAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Este trabalho se destina a todos os delegados sindicais, representantes de escola e militantes que desejam discutir a sua prática sindical, tendo como referência a história dos trabalhadores do Brasil, do mundo e a acumulação de suas lutas.

Não pretendíamos apresentar um caderno que abordasse todos os temas necessários para a nossa formação mas apenas alguns itens que deverão ser aprofundados a partir das discussões em todas as escolas. Acreditamos que este material será útil também para esclarecer algumas questões no seio de nossa categoria e nortear melhor nossa intervenção no movimento sindical.

Secretaria de Formação Política
SINPRO-DF
1989

1. Conhecer nossa história para transformá-la

ÍNDICE



1	– Conhecer nossa história para transformá-la . . .	5
2	– Como funciona a sociedade	5
2.1	– Os dados confirmam a exploração	8
2.2	– A sociedade sempre foi assim?	9
2.3	– Como se deu o processo de apropriação e acumulação de riquezas	9
3	– O que é o Estado?	12
3.1	– Além do Estado existe a Ideologia	13
3.2	– Função do Estado Burguês	15
4	– Os trabalhadores se organizam para frear a exploração	17
4.1	– A luta econômica	17
4.2	– As greves	18
4.3	– Os sindicatos	19
5	– Como surgiram os primeiros sindicatos	20
5.1	– Os sindicatos no Brasil	20
5.2	– A estrutura sindical oficial	21
5.3	– A organização sindical vertical	23
5.4	– O controle pelas eleições sindicais e o imposto sindical	25
5.5	– O texto da Nova Constituição	26
5.6	– O que muda	27
6	– O papel da Central Sindical e as Centrais Sindicais no Brasil e no Mundo	29
6.1	– O que é uma Central de Trabalhadores	29
6.2	– As Centrais Sindicais no Brasil	29
6.3	– As Centrais Sindicais no Mundo	32
6.4	– Concepções diferentes sobre a construção da Central	33
7	– A organização dos professores no DF	34
7.1	– Cronologia -- Como nasceu o SINPRO-DF	34
7.2	– Data-Base, Campanhas Salariais, Acordos Coletivos etc.	35
7.3	– Instâncias de organização	35
8	– A organização sindical por si só não é capaz de mudar a sociedade	37
9	– Adendos	38



1. Conhecer nossa história para transformá-la

Em nossa sociedade, as classes dominantes se tornam "donas" do conhecimento: manejam a cultura e a ciência, fazem pesquisas e estatísticas. Tudo isto lhes serve para administrar a sociedade segundo os seus interesses.

Por outro lado, o povo não tem desenvolvido os meios e condições para estudar e conhecer a realidade. Tudo isto porque as classes dominantes necessitam manter o povo ignorante e sem consciência, podendo assim exercer facilmente a exploração e a dominação. Por isso, para sairmos desta situação de injustiça, devemos analisar e estudar pacientemente nossa realidade, tomar consciência de nossos interesses, além de conhecer a forma como agem nossos opressores. A partir deste conhecimento e desta tomada de consciência poderemos nos organizar melhor e planejar corretamente nossa ação, na perspectiva de conseguir a libertação. Todos nós: operários, empregados urbanos, camponeses, assalariados agrícolas, estudantes, intelectuais, artesãos, moradores de bairros populares etc., devemos participar na tarefa de estudar a nossa sociedade recorrendo às propostas e às experiências de cada um.



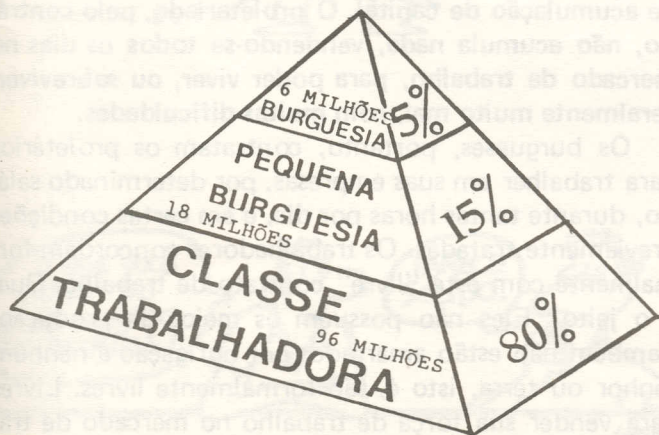
2. Como funciona a sociedade?

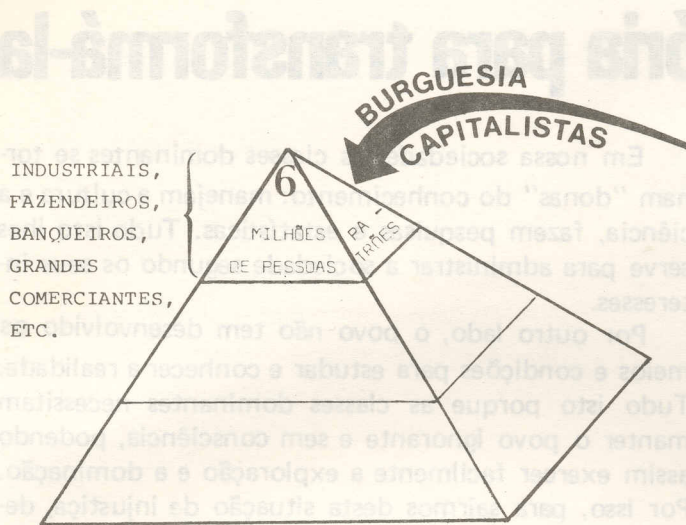
Vivemos numa sociedade capitalista.

Na sociedade capitalista, existem muitas desigualdades. Basta ter olhos para ver. Uma minoria de pessoas concentra grande quantidade de bens materiais em seu poder: dinheiro, propriedades, mansões, carros, muita fartura e luxo. Por outro lado, a maioria das pessoas tem apenas o mínimo, e às vezes menos que o mínimo, para sobreviver. Vivemos apertados em matéria de alimentação, casa, roupa, transporte, escola, saúde, lazer etc. Convivemos também com as **conseqüências** trágicas desta sociedade: subnutrição, mortalidade infantil, doenças endêmicas, menores e idosos abandonados, desemprego, prostituição, analfabetismo, criminalidade, acidentes de trabalho, favelas...

É verdade que entre os dois grupos existem camadas médias, que costumamos chamar de "classe média". Mas esta "classe média" não é uma classe fundamental, quer dizer, não é ela que determina a natureza da sociedade capitalista.

Na sociedade capitalista as **classes sociais** fundamentais são: a burguesia e o proletariado.



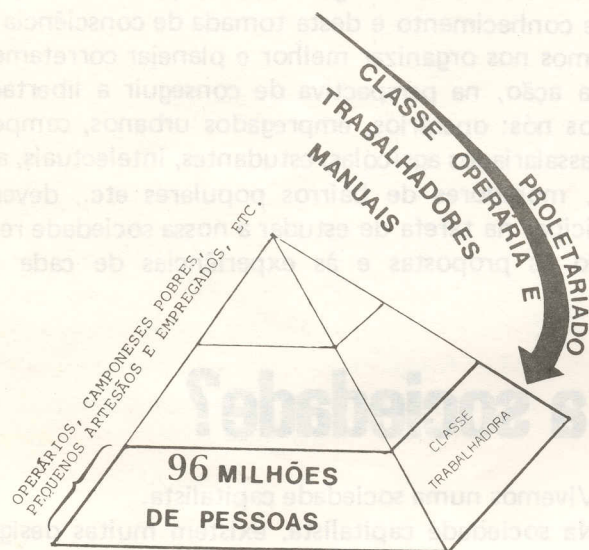


A burguesia é a classe dos donos das fábricas, das fazendas, das minas, do grande comércio, dos bancos etc. Enfim, são os proprietários particulares dos meios de produção, isto é, são os donos do capital. Por isso se chamam capitalistas. Estes meios de produção constituem um capital, porque são utilizados dentro de uma relação de exploração.

O nome de burguesia se deve ao fato de que, quando esta classe se formou no fim do feudalismo europeu, aglutinava comerciantes e pequenos industriais que viviam nas pequenas cidades (burgos). Não eram nobres, nem eram mais servos que lavraram a terra nos feudos. Eram um tipo de classe média que depois se transformou na classe dominante.

O proletariado é a classe dos que, não sendo proprietários dos meios de produção, só possuem como propriedade sua força de trabalho, que eles vendem por certo tempo à burguesia, em troca de um salário.

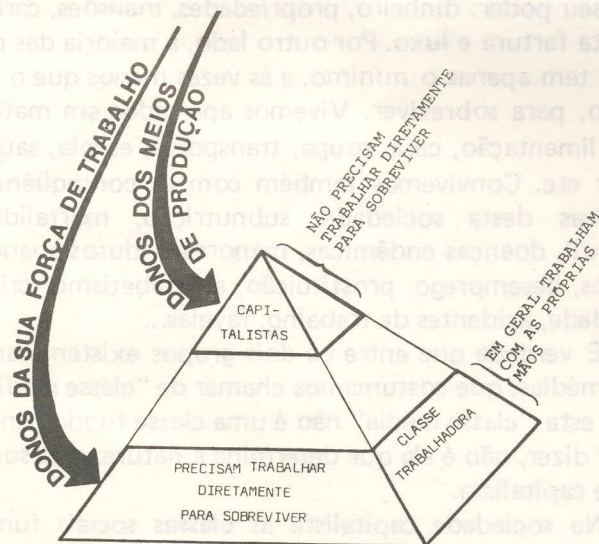
O nome proletário já era dado na antiga Roma às pessoas que não possuíam nada, a não ser sua prole, isto é, seus próprios filhos. No início da sociedade capitalista, o proletariado se formou de antigos servos que saíam dos feudos e vinham para os burgos sem nada possuir, e também de artesãos que não tinham mais condições de competir com as máquinas dos burgueses. Assim, os proletários são homens livres em dois sentidos: não estão mais presos aos feudos, e também não têm mais nada de seu, e não ser a sua própria força de trabalho.

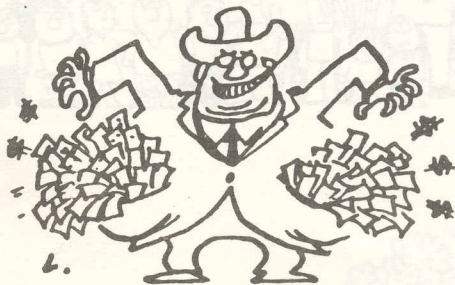


Portanto, na sociedade capitalista existe uma separação entre o capital e o trabalho. Quem trabalha diretamente não possui os meios de produção, e quem possui os meios de produção não trabalha diretamente. A burguesia usa a força de trabalho dos proletários para fazer funcionar seus meios de produção, e assim produzir mercadorias para obter lucros. Com esse lucro, além de viver com muito conforto e luxo, os burgueses melhoram em quantidade e qualidade seus meios de produção, para produzir mais mercadorias e obter mais lucros.

Esse processo repetido todos os dias é o processo de acumulação de capital. O proletariado, pelo contrário, não acumula nada, vendendo-se todos os dias no mercado de trabalho, para poder viver, ou sobreviver, geralmente muito mal, com muitas dificuldades.

Os burgueses, portanto, contratam os proletários para trabalhar em suas empresas, por determinado salário, durante tantas horas por dia, e em certas condições previamente tratadas. Os trabalhadores concordam formalmente com este "livre" contrato de trabalho. Qual é o jeito? Eles não possuem os meios de produção. Também não estão amarrados por obrigação a nenhum senhor ou terra, isto é, são formalmente livres. Livres para vender sua força de trabalho no mercado de tra-





balho, ou então, se não quiserem fazer isso, livres para morrer de fome.

Esse "livre" contrato de trabalho, feito individualmente, é um contrato que se faz entre duas pessoas que ocupam posições muito diferentes dentro da sociedade. O burguês, proprietário dos meios de produção, está numa situação privilegiada: ao procurar a mercadoria força de trabalho, encontra uma abundância de oferta. Se um trabalhador não aceita suas condições, há vários ou muitos outros, concorrendo entre si, que certamente as aceitarão. O êxodo rural, que, por diversos motivos, sempre acompanha o surgimento da produção capitalista encarrega-se de formar um excedente de oferta de força de trabalho, um verdadeiro **exército industrial de reserva**. O proletário, proprietário apenas de sua força de trabalho, encontra-se numa posição bastante desvantajosa: fica entre a cruz e a espada, isto é, entre a exploração do patrão e a miséria do desemprego. Esta é a "liberdade" do trabalhador na sociedade capitalista. Mas, para o burguês, o livre contrato de trabalho é uma liberdade sagrada dentro de sua economia de livre empresa.

Estas duas classes, a dos burgueses e a dos proletários, têm interesses que são objetivamente contrários e antagônicos, quer dizer, **interesses inconciliáveis**. "Objetivamente" significa que isto não depende da boa ou má intenção das pessoas. **Os interesses destas duas classes são inconciliáveis porque se uma ganha, a outra obrigatoriamente perde. O que é bom para uma classe é prejudicial para a outra.**

A burguesia, que tem interesse em conservar sua situação privilegiada, tenta obscurecer o fato da divisão da sociedade em classes de interesses inconciliáveis, acenando para a **ascensão social**, dizendo que o **operário de hoje pode ser o patrão de amanhã**. Mas a gente sabe que é quase impossível para o trabalhador assalariado conseguir a quantia necessária para montar uma pequena empresa. Além disso, mesmo que alguns operários individualmente mudassem de classe, nem por isso deixaria de existir a divisão da sociedade em classes de interesses inconciliáveis.

Desde que surgiu o capitalismo, muita gente percebeu que esse sistema produz grandes desigualdades e injustiças. Percebeu também que quanto mais a minoria burguesa vai enriquecendo, tanto mais a maioria proletária vai afundando na pobreza e miséria. Enfim, muitas pessoas perceberam e denunciaram a exploração.

LIBERTE

2.1. Os dados confirmam a exploração

Na América Latina, a cada hora morrem 500 crianças de fome, de desnutrição ou de doenças, crianças que não podem resistir por estarem mal-alimentadas. 150 milhões de latino-americanos sofrem problemas de desnutrição. Isto indica que de cada duas pessoas, uma pode estar padecendo de anemia crônica ou até tuberculose.

Segundo dados das Nações Unidas, na América Latina seis milhões de pessoas ganharam a mesma renda que outras cento e quarenta milhões.

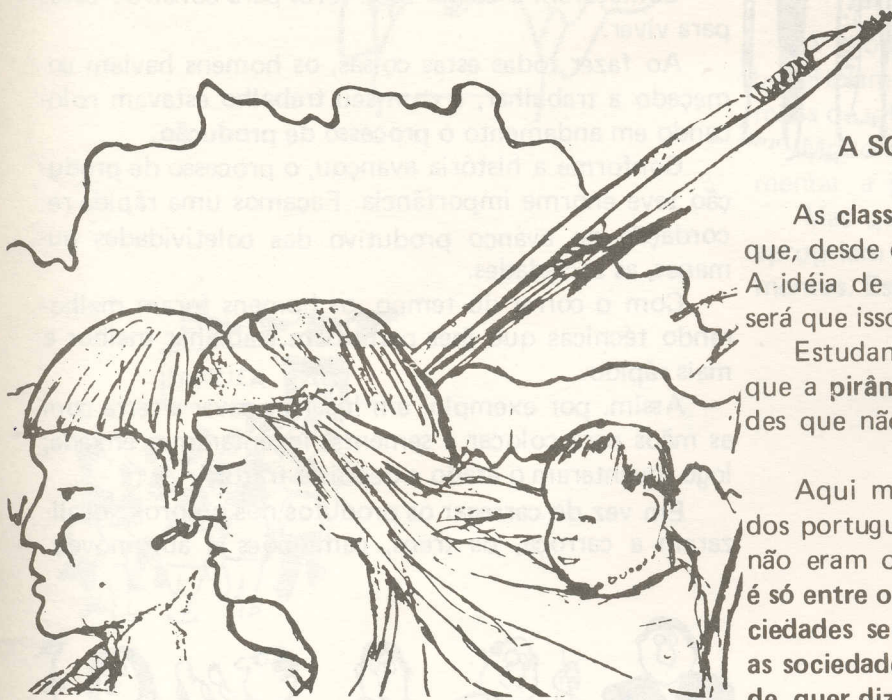


Um de cada dez latino-americanos, em idade de trabalho, não tem emprego, e outros quatro ganham menos do mínimo necessário para sobreviver.

Cem milhões de pessoas adultas na América Latina são analfabetas.

De cada duas crianças nascidas nas minas da Bolívia, uma morre pouco tempo depois de abrir os olhos. A outra, que sobrevive, será seguramente mineiro quando crescer. E antes de chegar aos 35 anos, já não terá pulmões.

2.2. A sociedade sempre foi assim?



A SOCIEDADE ANTES DA PIRÂMIDE

As classes dominantes sempre divulgaram a idéia de que, desde que o mundo é mundo, existiu a **pirâmide**. A idéia de que sempre existiram pobres e ricos! Mas será que isso é verdade?

Estudando a História do Homem a gente descobre que a **pirâmide** não existiu sempre. Existiram sociedades que não eram organizadas na forma de **pirâmide**.

Aqui mesmo no Brasil, antes e depois da invasão dos portugueses em 1500, muitas sociedades de índios não eram organizadas na forma de **pirâmide**. Mas não é só entre os índios brasileiros que nós encontramos sociedades sem ricos e, portanto, sem pobres. Em todas as sociedades chamadas primitivas não existia a **pirâmide**, quer dizer: não existiam classes sociais em luta, porque não existiam grupos sociais com interesses opostos. Todos enfrentavam juntos a mesma luta para sobreviver!

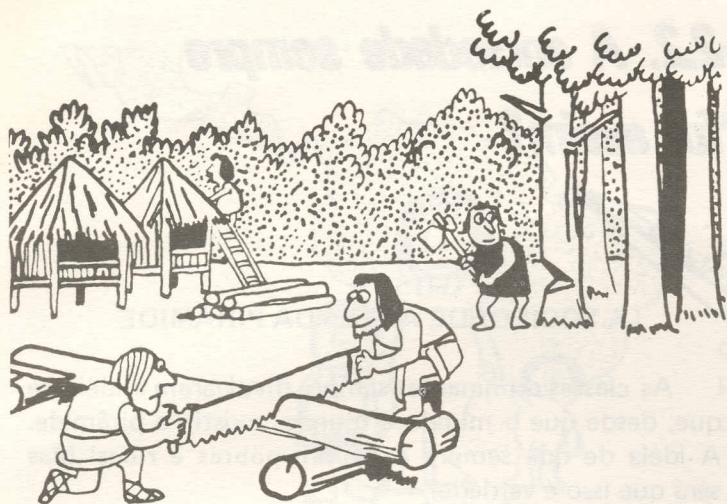
2.3. Como se deu o processo de apropriação e acumulação de riquezas

Para compreender a sociedade, temos que analisar o processo de produção; isto quer dizer, estudar como se realiza a transformação da natureza em produtos úteis para os homens.

Os homens primitivos não conheciam o **processo de produção**. No princípio, os homens somente recolhiam da natureza coisas de que necessitavam para viver. Pescavam, colhiam frutas e caçavam. Mas não transformavam a natureza, e portanto, não existia nenhum processo de produção.

Porém, cada vez se tornara mais difícil viver daquilo que se podia encontrar na natureza. Por isso, o homem teve que buscar a forma de **produzir** o que necessitava.





Os homens começavam então a cultivar a terra, para obter alimentos.

Começaram a criar animais para obter alimentos e roupas.

Começaram a cortar as árvores para construir casas para viver.

Ao fazer todas estas coisas, os homens haviam começado a trabalhar, e com seu **trabalho** estavam colocando em andamento o **processo de produção**.

Conforme a história avançou, o processo de produção teve enorme importância. Fazemos uma rápida recordação do avanço produtivo das coletividades humanas, as sociedades.

Com o correr do tempo, os homens foram melhorando técnicas que lhes permitiam trabalhar melhor e mais rápido.

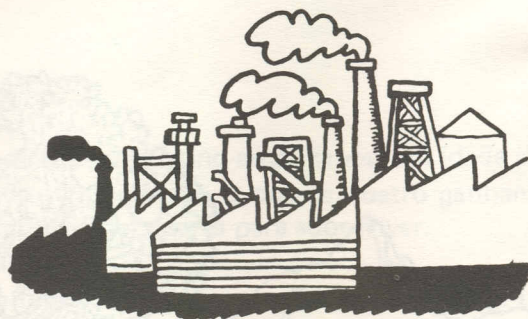
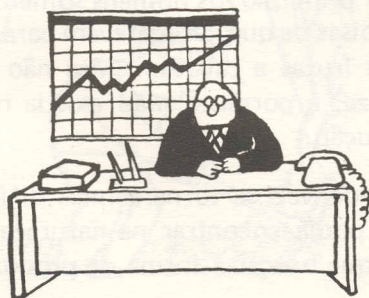
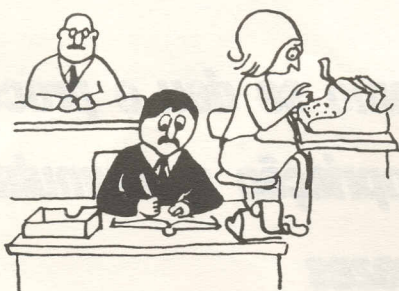
Assim, por exemplo, em lugar de cavar a terra com as mãos para colocar a semente, inventaram a enxada; logo inventaram o arado e depois o trator.

Em vez de carregar os produtos nos ombros, idealizaram a carroça, os trens, caminhões e automóveis.



Houve em geral, uma melhor organização no trabalho produtivo ao se adotar a divisão de tarefas; assim, numa fábrica de sapatos, uns cortam o couro, outros costuram e prendem, outros o envernizam e retocam, outros o colocam em caixas, etc...

E outras pessoas, como os empregados, cuidam da contabilidade e dos papéis.



Entretanto, certas pessoas vigiam todo o processo de produção e decidem o que se produzirá. São os donos das empresas e os gerentes.

O trabalho dos operários, somado aos avanços técnicos e à melhor organização da produção, dá como resultado uma maior potencialidade e força produtiva.



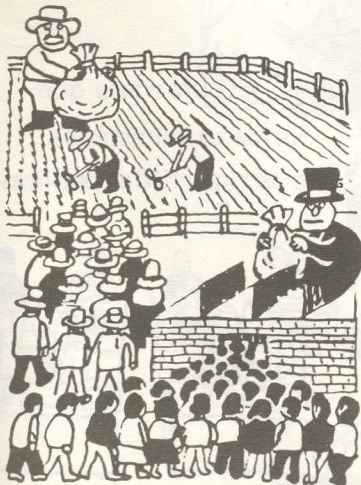
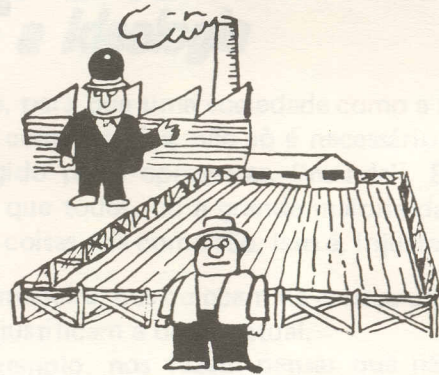
Porém, podemos perguntar-nos: tanta modernização, tanto avanço produtivo,

- Para que servem atualmente?
- A quem se dirige toda a produção?
- Que finalidade tem a produção, afinal de contas?

A produção e o avanço das forças produtivas não beneficiam a todos igualmente. O lucro vai parar nas mãos de uns poucos.

Modernizou-se tudo para produzir mais e para aumentar a potencialidade produtiva, e isso gera lucro.

Mas quem se apodera do lucro são aqueles que se apropriam das fábricas, terrenos, empresas e equipamentos. Estes são os empresários, os patrões.



Os que não possuem estes bens, que são a maioria, se vêem obrigados a vender sua força de trabalho aos patrões em troca de um salário. São os trabalhadores.

Desta maneira, os empresários ou patrões se apropriam do produto esforço dos trabalhadores, obtendo o lucro.

Assim, pois, conforme tenham maior ou menor controle sobre as técnicas produtivas, conforme sejam proprietários ou não dos locais, terrenos, máquinas, os homens se encontram em distintos grupos sociais.

De maneira parecida, os donos de terra (latifundiários) se apropriam do fruto do trabalho dos camponeses. Os latifundiários estabeleceram-se nas terras, com a finalidade de que os camponeses se vejam obrigados a trabalhar para eles.

Assim os latifundiários se enriquecem, enquanto os camponeses vivem na miséria.

Os que têm em suas mãos os meios de produção (industriais, latifundiários, grandes comerciantes e banqueiros) contratam e exploram os que não têm nada, somente sua força de trabalho (operários, camponeses).



Como os patrões, empresários e latifundiários têm como meta obter o máximo de lucro, então querem pagar salários mais baixos aos trabalhadores.

No entanto, os trabalhadores que produzem e criam a riqueza, têm que defender o valor de seu salário, que é sua única fonte de sustento.

Desta maneira, temos uma estrutura econômica onde os interesses entre explorados e exploradores são essencialmente opostos e antagônicos.

Os exploradores organizam a sociedade de acordo com seus interesses. Tendo o poder econômico, criam todo um sistema de instituições e leis para evitar que os trabalhadores tentem transformar esta situação.

O centro de todo esse sistema é o Estado.

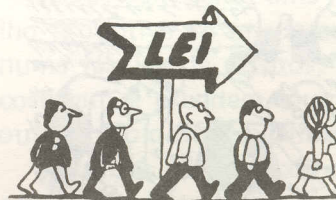
3. O que é o Estado?

O Estado é o conjunto de pessoas e instituições que possuem o **manejo de poder**; é a direção da sociedade.

O Estado impõe as regras do jogo da sociedade. Mas **para proteger e defender a estrutura econômica** essas regras do jogo estão de acordo com os interesses dos poderosos.

O aparelho do Estado compreende:

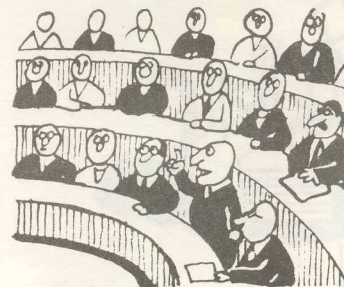
- As leis que regem a sociedade



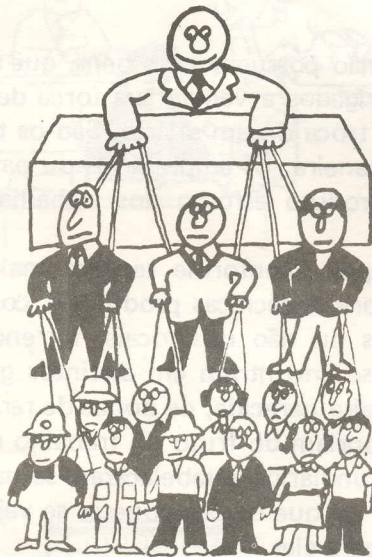
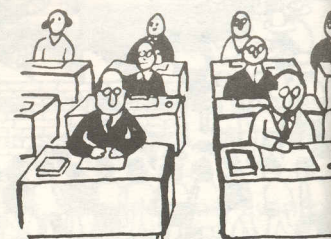
- O sistema judicial



- O parlamento

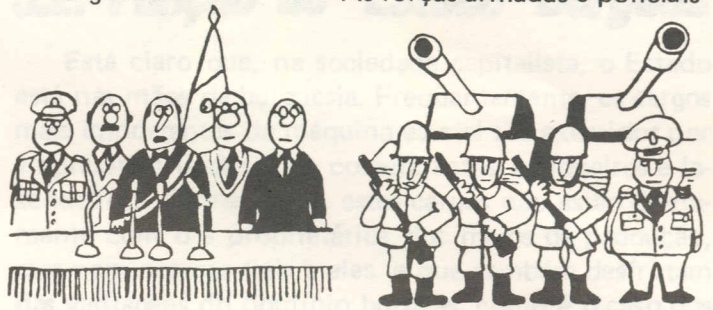


- A burocracia que forma os ministérios e as repartições públicas



• O governo

• As forças armadas e policiais



O Estado vem a ser como um mediador entre exploradores e explorados; porém, é um mediador que foi comprado pelos exploradores e os favorece.

3.1. Além do Estado existe a Ideologia

Lógico, para que uma sociedade como a nossa funcione sem complicações, não só é necessário que o Estado, dirigido pelos opressores, "mande". É também necessário que todos, ou a grande maioria das pessoas, aceitem as coisas tais como são, isto é, injustas.

Desta maneira, nos colocam na cabeça uma série de idéias que justificam a ordem atual.

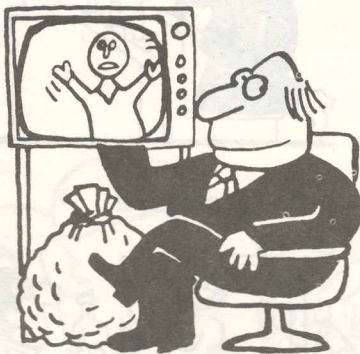
Por exemplo: nos fazem pensar que não se deve fazer greves, "desordens", porque atentam contra a vida e a paz social". Tratam assim de evitar que o povo (os trabalhadores dominados e explorados) pense e analise o que realmente ocorre em sua sociedade. Tratam de impedir que se opine contra os acontecimentos "políticos" e as medidas "políticas" que tomam os que estão em cima.

Para isto se difundem maneiras de pensar, formas de cultura, de ideologia, que estão de acordo com os interesses dos exploradores.

Eles nos dizem que somos pobres porque temos má sorte ou não estudamos. Pretendem fazer com que acreditemos que a vida religiosa é submissão, hipocrisia, pensar no além, sofrendo no aquém.

Desta maneira se esconde a verdadeira causa da pobreza e injustiça: a forma como está organizada a sociedade, em que uns poucos concentram cada vez mais e mais riquezas, enquanto a maioria trabalha para os interesses desses exploradores.

E assim existem muitas outras idéias que, sem as percebermos, temos enfiadas na cabeça como se fossem nossas, porém, na realidade são formas de pensar que foram sendo introduzidas pelas classes dominantes através dos mecanismos que controlam.



Quais são esses mecanismos?

Vejam os:

- O aparelho educativo



- Os meios de comunicação de massa (rádio, televisão, jornais etc.)



- Certos tipos de religião



- A propaganda comercial



Agora, convidamos você a responder às seguintes perguntas:

- O que procuram, antes de tudo e sobretudo, os capitalistas na economia atual?
- Que papel cumpre ao Estado e que papel cumpre à ideologia?



3.2. Função do Estado Burguês

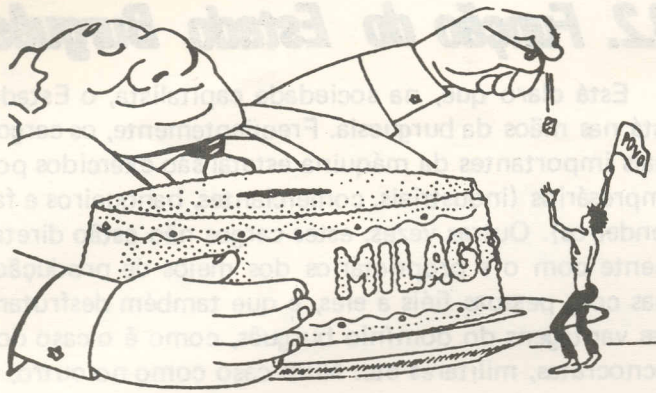
Está claro que, na sociedade capitalista, o Estado está nas mãos da burguesia. Frequentemente, os cargos mais importantes da máquina estatal são exercidos por empresários (industriais, comerciantes, banqueiros e fazendeiros). Outras vezes, estes cargos não estão diretamente com os proprietários dos meios de produção, mas com pessoas fiéis a eles, e que também desfrutam das vantagens do domínio burguês, como é o caso dos tecnocratas, militares etc. Num caso como no outro, o importante é que a máquina estatal seja ocupada por pessoas que defendam os interesses da classe burguesa. Geisel (Dow Chemical e Copene), Mário H. Simonsen (Bozano-Simonsen, Citicorp), José Sarney (grileiro e testa-de-ferro da Mendes Junior, Sharp e outras), Carlos Richbietter (Volvo do Brasil), Olavo Setúbal (Itausa), Roberto Campos (IBM), Rubem Ludwig (Ericsson, Massey-Ferguson e Camargo Correa), Afonso Celso Pastore (Caterpillar e Ceras Johnson), Fernão Bracher (Bradesco e Siemens), Fernando Milliet (Bradesco), Dilson Funaro (Trol), Bresser Pereira (Pão de Açúcar), são alguns exemplos de representantes de grandes grupos econômicos que ocuparam ou ocupam postos de direção nos principais órgãos do Estado. O Conselho Monetário Nacional conta nos seus quadros, dentre outros representantes da oligarquia financeira, com Pedro Conde (BCN), Amador Aguiar (Bradesco), Abílio Diniz (Pão de Açúcar), Antonio Ermírio de Moraes (Votorantim), Olavo Setúbal (Itausa), Márcio Fortes (João Fortes Engenharia)

Também na direção dos órgãos de repressão (SNI, Cidex, Cenimar, PF e CSN, etc.) fica claro o controle exercido pelo grande capital sobre o Estado.

O Congresso Nacional, os Governos estaduais e as Assembléias Legislativas constituem-se também em instrumentos dominados por grandes capitalistas ou seus representantes.

Os meios de comunicação de massa, cujo funcionamento depende da concessão e controle estatal, funcionam como aparato de dominação política e ideológica e são controlados por funcionários e magnatas da indústria cultural tais como Roberto Marinho (Rede Globo), João Saad (Rede Bandeirantes), Adolfo Bloch (Rede Manchete), Roberto Civita (Abril Cultural), Sílvio Santos (SBT) e seus concessionários estaduais, como o ministro Antônio Carlos Magalhães, vinculados à Rede Globo. Estas empresas também têm interesses diversificados na indústria e na agricultura. A Rede Globo é uma das maiores proprietárias de terras em Mato Grosso.





Marx dizia, já em 1848:

O governo do Estado moderno não é senão um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa.

Portanto, a principal função do Estado é a defesa dos interesses comuns de todos os capitalistas. Ora, nós sabemos que esses interesses comuns são principalmente dois:

1º) A exploração (e superexploração) dos trabalhadores, isto é, a apropriação da mais-valia produzida pelos trabalhadores, com a finalidade de acumular capital.

2º) A garantia de que esta situação vai continuar indefinidamente, isto é, de que os trabalhadores se deixem explorar, sem criar problemas. Para isso é preciso impedir que os trabalhadores se conscientizem e se organizem, e é preciso se defender quando eles começam a lutar pelos seus interesses.

É verdade que uma ou outra vez o Estado toma também algumas medidas contra alguns empresários, ou setor empresarial. Por que acontece isto?

Porque, como vimos, o Estado burguês defende os interesses comuns de toda a burguesia, mas os capitalistas também lutam entre si, cada qual querendo uma fatia maior do bolo.

As vezes, há interesses que se chocam entre o setor industrial, comercial, financeiro e agrário da burguesia. O mesmo ocorre entre os grandes, médios e pequenos empresários. Outras vezes chega a haver confronto de interesses até entre empresários individuais. Então, o Estado burguês tenta conciliar, harmonizar, os vários interesses dos burgueses, para manter a burguesia unida, na sua luta principal, que é contra os trabalhadores.

Na tentativa de conciliar os interesses dos diferentes setores da burguesia, alguns destes setores acabam sendo favorecidos e outros prejudicados pelo Estado. Exemplos do Brasil pós-64: a burguesia agrária frequentemente tem sido prejudicada, enquanto a burguesia financeira tem sido favorecida: as grandes empresas são beneficiadas pelo Estado, enquanto as médias e, mais ainda, as pequenas, são menos favorecidas (apesar dos discursos em contrário).

Enquanto os negócios da burguesia como um todo vão bem, as contradições entre seus vários setores não têm muita importância, como foi, por exemplo, na época do chamado "milagre brasileiro". Mas quando chega a crise econômica, cada setor da burguesia quer salvar o seu lado. Aí começam as discordâncias e se faz mais necessário, a ação mediadora do Estado, apesar de os rachas da burguesia se refletirem também no poder do Estado. Há, no entanto, um esforço deste para evitar, o quanto possível, as divisões dentro da burguesia, e fazer com que sejam os trabalhadores a pagar o preço maior da crise econômica.



4. Os trabalhadores se organizam para frear a exploração

4.1. A luta econômica

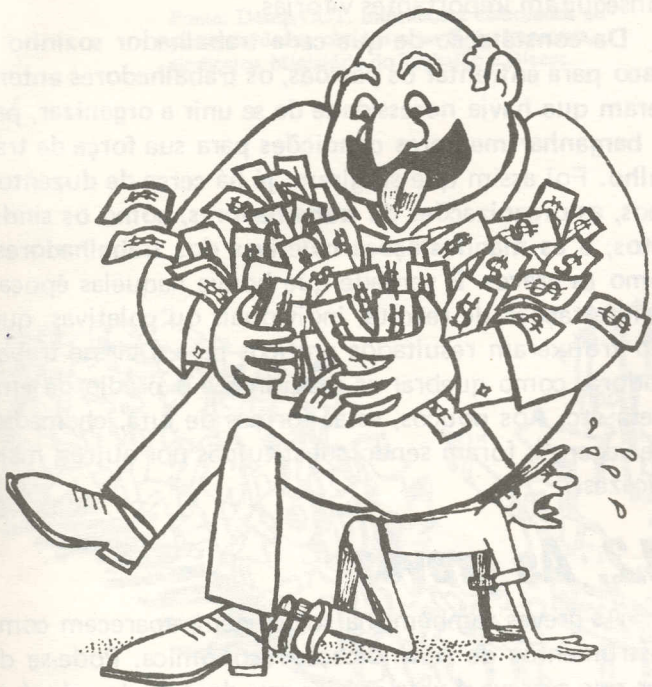
Já vimos que há uma luta permanente entre burgueses e proletários, porque seus interesses econômicos são antagônicos. Os burgueses lutam para aumentar sua taxa de lucro. Para isto procuram, sempre que podem: rebaixar o salário real dos proletários; aumentar a produtividade pelo aumento da jornada de trabalho, pelo aumento do ritmo do trabalho e também pela introdução de novas tecnologias; explorar, ainda mais, o trabalho da mulher e do menor; evitar despesas com a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores etc.

A **luta econômica dos trabalhadores** vai justamente em sentido contrário a tudo isso. Os trabalhadores lutam por aumentos reais de salários, diminuição da jornada de trabalho, ritmo de trabalho normal, nenhum prejuízo dos trabalhadores com introdução de novas tecnologias, como é o caso da "robotização", reconhecimento dos direitos da mulher trabalhadora e do menor trabalhador, melhores condições de trabalho, como segurança, salubridade, transporte do bairro para a empresa etc., melhores condições de vida, além de férias, estabilidade no emprego e muitas outras reivindicações.

Sabe-se que em épocas de **expansão** da economia capitalista, aumenta a procura da força de trabalho. Assim, os operários têm mais chance de ganharem em suas reivindicações. Pelo contrário, em épocas de **retração e crise** da economia capitalista, a procura da força de trabalho cai. Assim, **diminuem (mas não desaparecem) as chances de os operários conseguirem vitórias em suas reivindicações.**

No entanto, as possibilidades de os trabalhadores obterem vitórias em suas lutas econômicas contra os patrões dependem de um outro fator ainda mais importante do que a conjuntura do mercado. Referimo-nos à forma de luta, individual ou coletiva, que os trabalhadores usam no enfrentamento com os patrões.

Individualmente o trabalhador está numa posição muito desvantajosa, como já vimos ao tratar do "livre contrato de trabalho". Lutar sozinho contra o patrão é apostar na derrota certa. Alguns trabalhadores tentam melhorar sua situação com um tipo de ação individual diferente: "Puxando o saco" dos patrões (ou de seus representantes). Às vezes, estes "puxa-sacos" conse-





guem algumas migalhas a mais para si mesmos, à custa da traição que fazem a seus companheiros de classe.

A outra forma de luta, a da ação coletiva dos trabalhadores, aumenta muito as possibilidades de terem suas reivindicações atendidas. A história da classe trabalhadora mostra que, quando os operários reivindicaram unidos e organizados, sua força aumentou muito e conseguiram importantes vitórias.

Da constatação de que cada trabalhador sozinho é fraco para enfrentar os patrões, os trabalhadores entenderam que havia necessidade de se unir e organizar, para barganhar melhores condições para sua força de trabalho. Foi assim que surgiram, já há cerca de duzentos anos, as organizações de trabalhadores, como os sindicatos; e as manifestações coletivas dos trabalhadores, como as greves. É verdade que houve naquelas épocas manifestações de revolta, individuais ou coletivas, que não trouxeram resultados práticos para a classe trabalhadora, como quebrar as máquinas e o prédio da empresa etc. Aos poucos, estas formas de luta, chamadas "selvagens", foram sendo substituídas por outras, mais eficazes.

4.2. As greves

As greves também, na sua origem, aparecem como instrumentos de reivindicação econômica. Pode-se dizer que a greve é uma prática que decorre do princípio capitalista do livre mercado. Vejamos:

o proprietário de uma mercadoria, por exemplo, o dono dos sapatos, pode querer vender ou não os sapatos, no mercado, dependendo do preço e condições que lhe oferecem por eles. Como proprietário dos sapatos, ele tem o "sagrado" direito de dispor de sua mercadoria: vendendo-a ou então se recusando a vendê-la em condições que julga desfavoráveis. O proletário, que é proprietário da **mercadoria força de trabalho**, deve ter assim o mesmo direito de vender sua mercadoria, ou então de se recusar a vendê-la. A diferença é que o trabalhador não tem condições de fazer isto individualmente, por razões que já vimos. Então, ele recusa sua força de trabalho, em conjunto com seus companheiros, que estão na mesma situação. E exige melhores condições de venda para a sua mercadoria, como condição de volta ao trabalho. Portanto, a greve em si desenvolve-se dentro dos limites e das regras do jogo da economia capitalista.

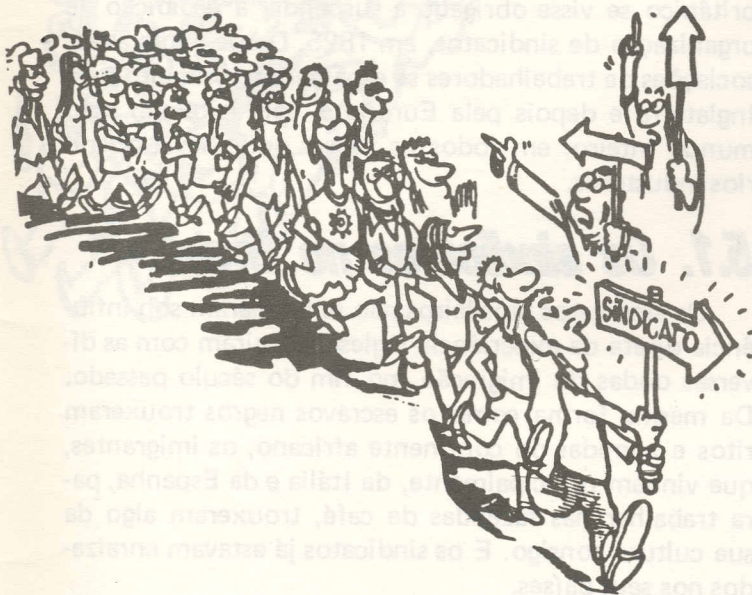
Outra coisa é o que a greve contribui para elevar o nível de consciência política dos trabalhadores, ao perceberem sua própria força quando agem coletivamente: então passam a reivindicar não apenas melhores salários e condições de trabalho, mas a substituição do sistema capitalista.



EVOLUÇÃO DAS GREVES

Ano	Greves	Grevistas
1982	147	695.930
1983	330	3.187.130
1984	443	1.616.790
1985	676	6.071.214
1986	1.267	8.254.140
1987	1.052	12.047.000

Fonte: Deseq/CUT. Indicadores elaborados a partir de dados obtidos através da Imprensa, sindicatos, Ministério do Trabalho e Dieese.



4.3. Os sindicatos

Os sindicatos, na sua origem, nascem como organizações de reivindicações econômicas da classe trabalhadora: por melhores salários, melhores condições de trabalho e de vida. Quer dizer, eles não têm como principal objetivo prestar assistência médica, jurídica, lazer, embora esta parte assistencial, também quase sempre tenha existido.

Evidentemente, a luta começa pelo salário, mas a atividade sindical não se limita a isso.

O sindicato procura melhorar as condições gerais de trabalho, procura defender a estabilidade no emprego contra despedidas arbitrárias, defende os direitos que trabalham em condições de insalubridade, procura defender a segurança na máquina, para que os operários não sejam mutilados por acidentes, e procura defender a classe contra os abusos da polícia e da justiça dos patrões.

Enfim, os sindicatos procuram defender a situação social da nossa classe nesta sociedade baseada na exploração do homem pelo homem.

Quando falamos de sindicato queremos dizer os próprios trabalhadores organizados. E é nesta luta sindical do dia-a-dia que os trabalhadores adquirem experiência e consciência de classe, ficam conhecendo a sua própria força e conquistam confiança no seu futuro.

QUAL A CONCLUSÃO QUE SE TIRA?

O sindicato é a organização básica da classe trabalhadora para defendê-la da exploração capitalista.

Dizemos "defender", pois, de acabar com a exploração, o sindicato não é capaz ainda. Isso só será possível pela luta política, quando o proletariado derrubar todo o sistema capitalista. Mas a luta sindical é ponto de partida, que nos ensina a agir como um coletivo, defende nossos interesses comuns da categoria e da classe contra um inimigo comum, o patrão, o capitalista.

O sindicato é portanto uma verdadeira "escola de guerra" da classe que por intermédio dele se prepara para lutas futuras.



5. Como surgiram os primeiros sindicatos

Os sindicatos surgiram há cerca de 180 anos, no primeiro país capitalista do mundo, na Inglaterra.

Foram os operários ingleses que os fundaram, movidos pela necessidade de se defenderem contra uma exploração brutal. Reuniram-se na escuridão da noite, fora das cidades, em bosques ou cemitérios, fundando sociedades secretas e cada um dos seus membros tinha de prestar um juramento de fidelidade à causa operária. Isso era necessário porque as associações operárias eram proibidas e seus membros perseguidos, condenados à cadeia e à morte.

Mas a tenacidade, com a qual os operários ingleses defendiam a sua justa causa, fez com que o Parlamento britânico se visse obrigado a suspender a proibição de organização de sindicatos, em 1825. Desde então as associações de trabalhadores se espalharam, primeiro pela Inglaterra e depois pela Europa e, com o tempo pelo mundo inteiro, em todos os países onde havia operários industriais.

5.1. Os sindicatos no Brasil

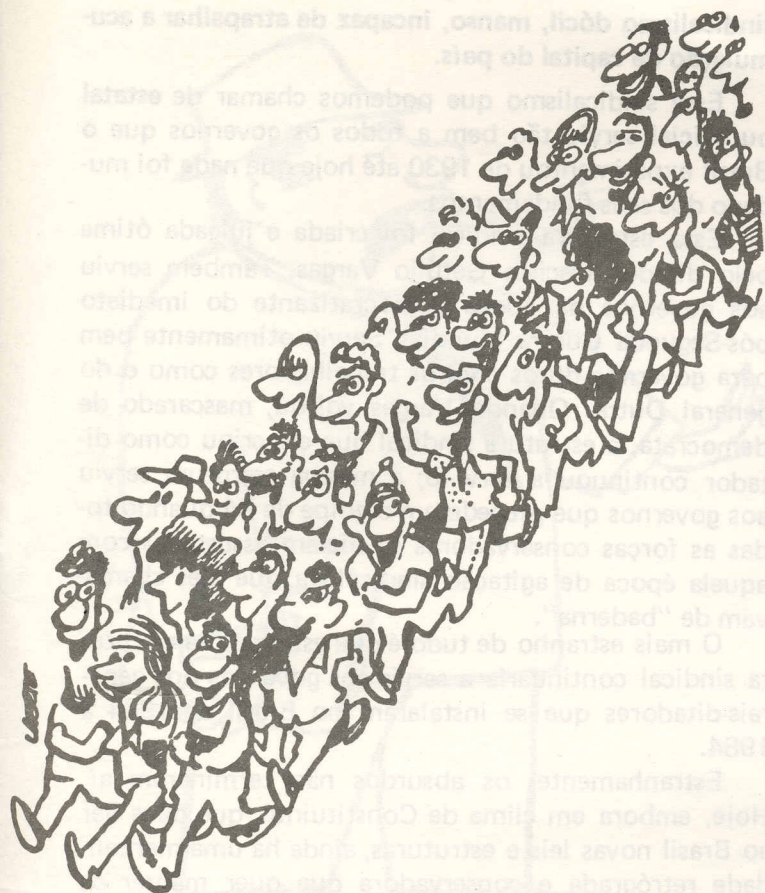
Os sindicatos brasileiros não se formaram sob influência direta da experiência inglesa. Surgiram com as diversas ondas de imigração, no fim do século passado. Da mesma forma como os escravos negros trouxeram ritos e comidas do continente africano, os imigrantes, que vinham principalmente, da Itália e da Espanha, para trabalhar nas fazendas de café, trouxeram algo da sua cultura consigo. E os sindicatos já estavam enraizados nos seus países.

As primeiras formas de organização dos trabalhadores brasileiros foram as Associações Mutualistas. Não tinham uma posição de luta frente ao Estado e ao Patronato. Tinham por objetivo a sobrevivência dos operários no caso de doenças, acidentes, penúrias e de enterro, em casos de morte.

Aos poucos vão surgindo formas de organização mais avançadas quando se propõe a resistência frente ao Patronato e ao Estado. Eram as Ligas ou Associações de Resistência que vão dar origem aos Sindicatos. Colocam como principal forma de luta a greve.

Estas Associações operárias eram independentes em relação ao Estado, sendo criadas e organizadas pelos próprios operários associados. Os militantes, principalmente os anarco-sindicalistas não se preocupavam em obter leis que dessem garantias aos seus grêmios. Ao contrário, julgavam que o **enquadramento** do Sindicato em leis específicas acarretava a **vinculação** de suas entidades com o Estado.





Os anarquistas ou anarco-sindicalistas propunham a destruição do estado capitalista e a construção de uma sociedade igualitária. Para tanto, o caminho era a Ação Direta, isto é, o enfrentamento. O Sindicato deve ser um órgão de luta privilegiando a grande arma que é a greve. Opunham-se a qualquer tipo de partido político pois viam nele mais uma forma de opressão. Procuravam evitar de todas as maneiras a burocratização e centralização dentro dos organismos sindicais. A fonte legítima de poder está na expressão direta das massas pelas assembléias.

De maneira geral o governo e os patrões até 1930 encararam os conflitos trabalhistas como casos de polícia. E como tal, prenderam, mataram, expulsaram as principais lideranças da época. Quanto aos sindicatos, o Estado limitou-se a estabelecer normas gerais mas os estatutos, as finanças, o funcionamento eram controlados totalmente pelos trabalhadores.

A partir das grandes greves de 1917, 1918 e 1919 o governo aprova uma série de leis sociais referentes a estabilidade, acidentes de trabalho, férias, trabalhos de menores. Além disso, em 1923 é criado o Conselho Nacional do Trabalho. É um órgão de consulta quanto à organização do trabalho e previdência social.

Apesar de a maioria destas leis ficarem quase sem aplicação nenhuma, percebe-se uma mudança na posição do Estado sobre as relações entre capital e trabalho. Com a chegada de Vargas ao poder em 1930 esta mudança torna-se mais profunda. Neste mesmo ano é criado o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio o que deixa evidente o novo comportamento do Estado.

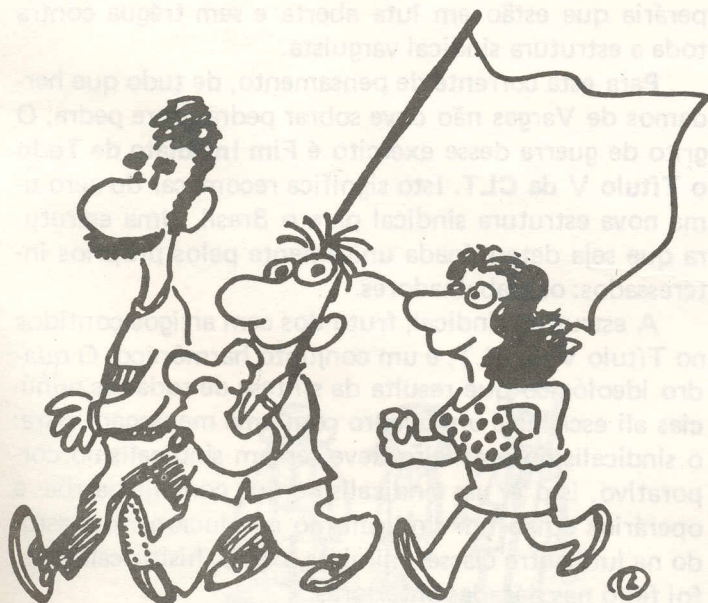
O novo proletariado, que cresceu rapidamente em termos numéricos, era, todavia, inexperiente e assim não soube resistir à demagogia da ditadura Vargas, que promulgou a legislação sindical ainda hoje em vigor. Carecendo de tradições de luta próprias, aceitou o sindicalismo estatal como verdadeiro. A minoria dos operários que não queria conformar-se com isso, foi violentamente reprimida.

Isso foi há quarenta anos.

Muitos governos se sucederam desde então, democráticos e ditatoriais mas a legislação sindical não foi mudada.

5.2. A estrutura sindical oficial

A estrutura sindical brasileira, montada gradativamente, peça a peça, na década de 30, é um corpo de leis muito coerentes, amarradas entre si por um cimento ideológico claro: a colaboração das classes entre si e com o Estado. Todo o Título V da CLT, que trata da organização sindical, longe de ser uma colcha de retalhos, é um tecido muito bem costurado e que em nenhum momento perde de vista o objetivo: garantir um



Esse é o que definimos como sindicalismo oficial, ou sindicalismo ministerial, ou ainda sindicalismo de Estado.



sindicalismo dócil, manso, incapaz de atrapalhar a acumulação de capital do país.

Esse sindicalismo que podemos chamar de **estatal ou oficial** serviu tão bem a todos os governos que o Brasil experimentou de 1930 até hoje que nada foi mudado dos seus fundamentos.

Essa estrutura sindical foi criada e julgada ótima pelo ditador fascista Getúlio Vargas. Também serviu aos governos da época democratizante do imediato pós-Segunda Guerra Mundial. Serviu otimamente bem para governos duros com os trabalhadores como o do general Dutra. Quando Vargas voltou, mascarado de democrata, a estrutura sindical que ele criou como ditador continuou a servi-lo; a mesma estrutura serviu aos governos que precederam o golpe de 64 quando todas as forças conservadoras se diziam assustadas com aquela época de agitação sindicalista que eles chamavam de "baderna".

O mais estranho de tudo é que esta mesma estrutura sindical continuaria a servir aos governos dos generais-ditadores que se instalaram no Brasil de 1964 a 1984.

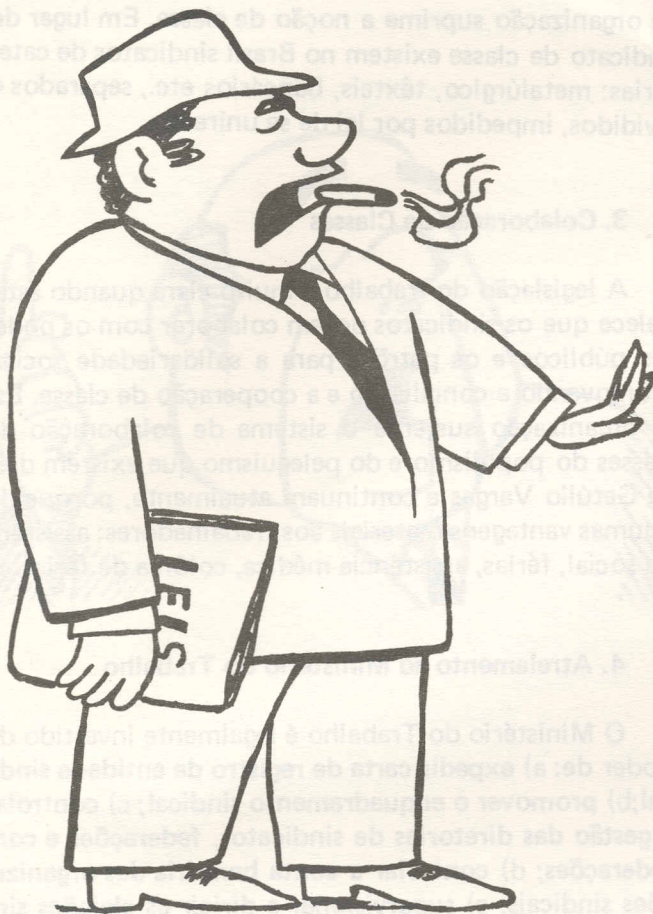
Estranhamente, os absurdos não terminaram aí. Hoje, embora em clima de Constituinte, que deve dar ao Brasil novas leis e estruturas, ainda há uma mentalidade retrógrada e conservadora que quer manter os princípios básicos desta estrutura velha e carcomida.

Nos meios chamados políticos e até em determinados meios sindicais há quem julgue toda a armação sindical herdada do ditador Vargas como a oitava maravilha do mundo. Para estas pessoas basta fazer alguns retoques, limpar alguma parede para que o castelo da estrutura sindical brasileira fique maravilhoso.

Há, porém, uma forte tendência de lideranças sindicais, intelectuais, e contingentes aguerridos da classe operária que estão em luta aberta e sem trégua contra toda a estrutura sindical varguista.

Para esta corrente de pensamento, de tudo que herdamos de Vargas não deve sobrar pedra sobre pedra. O grito de guerra desse exército é **Fim Imediato de Todo o Título V da CLT**. Isto significa recomeçar do zero uma nova estrutura sindical para o Brasil. Uma estrutura que seja determinada unicamente pelos próprios interessados: os trabalhadores.

A estrutura sindical, fruto dos cem artigos contidos no Título V da CLT, é um conjunto harmônico. O quadro ideológico que resulta da síntese de todas as minúcias ali escritas é um quadro com uma mensagem clara: o sindicalismo brasileiro deve ser um sindicalismo corporativo, isto é, um sindicalismo que concilie patrões e operários e não um sindicalismo revolucionário, baseado na luta entre classes inimigas, como, historicamente, foi feito nas décadas anteriores.



Este "novo" sindicalismo deve se basear na colaboração entre todas as classes. A paz social será, portanto, o fruto mais bonito desta estrutura sindical. Essa era a visão global da nova classe que estava gradativamente se instalando no poder na década de 30.

Antes de analisar os aspectos ideológicos e políticos da estrutura sindical atual, vamos observar a representação gráfica da mesma. A figura é de uma pirâmide, na base estão os trabalhadores e no topo o Ministério do Trabalho, que é o próprio Estado com todo o seu poder legislativo e coercitivo-repressivo.

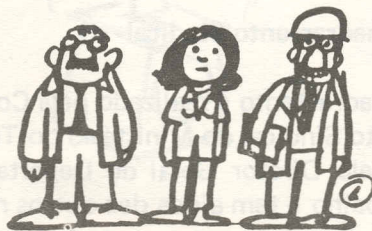
5.3. A organização sindical vertical

1. Estrutura Vertical

Como já vimos o sindicato existente no Brasil é atrelado ao Estado, controlado pelo Ministério do Trabalho e organizado verticalmente de cima para baixo. Para manter o movimento operário sob o controle, o governo brasileiro implantou, em 1930, uma organização burocrática dividida em quatro níveis: a) Na base do sistema está o sindicato, cuja jurisdição é geralmente o território de um Município. Se a jurisdição do sindicato é territorial, não existe sindicato único, como pretende o governo, mas milhares de organismos diferentes, separados entre si pela lei, dividindo e enfraquecendo os trabalhadores e impedindo que eles desenvolvessem sua consciência de classe. b) A federação coordena os sindicatos de uma categoria e tem como base territorial um Estado ou uma Região. **Basta a associação de cinco sindicatos para formar uma federação.** A sede das federações fica na capital de cada Estado. c) As confederações têm jurisdição nacional, agrupando os sindicatos de uma mesma categoria profissional. Elas podem ser formadas com um mínimo de três federações. Sua sede fica no Distrito Federal e a cúpula do sistema é ocupada pelo Ministério do Trabalho, que de fato está presente dentro do sindicato e o dirige.

2. Corporativismo

O sistema corporativo é uma forma de organização social do trabalho muito hierarquizada e autoritária, na qual os trabalhadores estão agrupados em categorias profissionais. O sindicato vertical reúne os trabalhadores em corporações de ofício. Trata-se de uma estrutura imóvel em que os trabalhadores são organizados isoladamente, segundo ramos de atividade, não havendo nenhuma possibilidade de vida intersindical. Este tipo



de organização suprime a noção de classe. Em lugar de sindicato de classe existem no Brasil sindicatos de categorias: metalúrgico, têxteis, bancários etc., separados e divididos, impedidos por lei de se unirem.

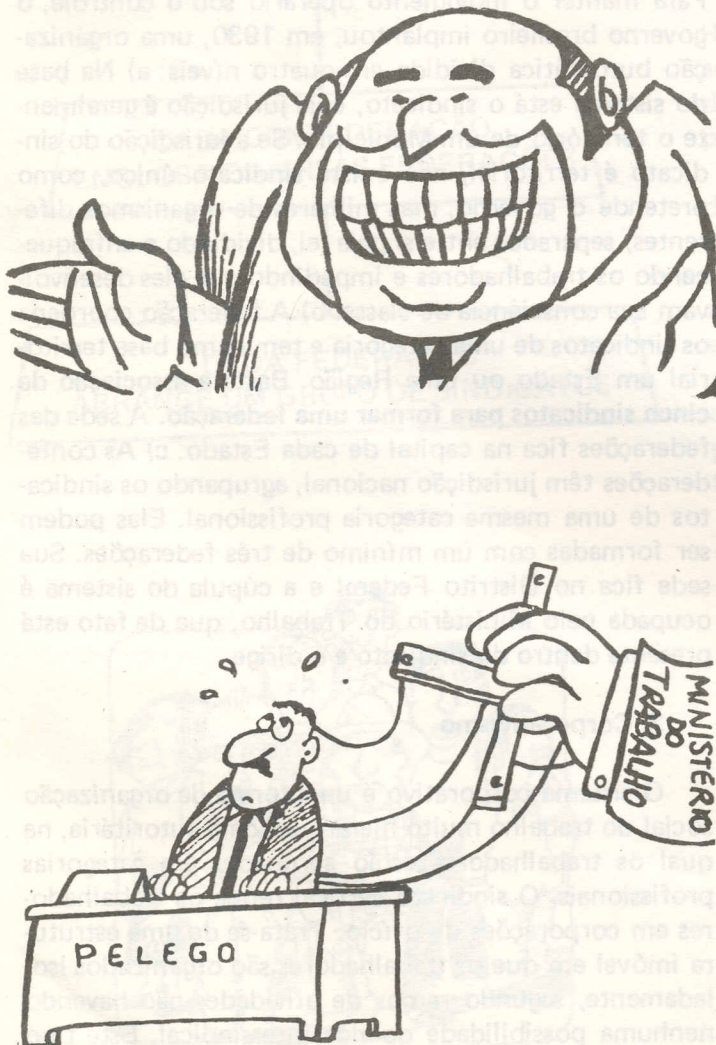


3. Colaboração de Classes

A legislação do trabalho é muito clara quando estabelece que os sindicatos devem colaborar com os poderes públicos e os patrões para a solidariedade social, promovendo a conciliação e a cooperação de classe. Essa organização sustenta o sistema de colaboração de classes do populismo e do peleguismo que existem desde Getúlio Vargas e continuam atualmente, porque dá algumas vantagens materiais aos trabalhadores: assistência social, férias, assistência médica, colônia de férias.

4. Atrelamento ao Ministério do Trabalho

O Ministério do Trabalho é legalmente investido do poder de: a) expedir carta de registro de entidade sindical; b) promover o enquadramento sindical; c) controlar a gestão das diretorias de sindicatos, federações e confederações; d) controlar a conta bancária das organizações sindicais; e) supervisionar e dirigir as eleições sindicais; f) intervir nos sindicatos destituindo suas direções ou cassando a carta de reconhecimento da entidade. O pedido de reconhecimento dos sindicatos está ligado à apresentação obrigatória dos estatutos ao Ministério do Trabalho, de quem depende a aquisição de personalidade jurídica. Para conseguir o registro é preciso, primeiro, constituir-se em associação profissional, que deve também ser registrada. Somente as associações reconhecidas oficialmente podem pedir a sua transformação em sindicato e, para isto, devem depositar a ata de instalação, relação de associados, cópia dos estatutos, cuja única finalidade é incorporá-las no aparelho do Estado. Podem existir várias associações profissionais de uma mesma categoria, todas registradas, mas só uma delas se transformará em sindicato, recebendo a carta de reconhecimento do governo. As demais serão dissolvidas.



5. Enquadramento Sindical

O enquadramento é realizado pela Comissão de Enquadramento Sindical do Ministério do Trabalho, que é presidida pelo Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho e tem ainda dez outros membros, dentre os quais dois representam os trabalhadores.

5.4. O controle pelas eleições sindicais e o imposto sindical

Outra forma de controle de extrema importância é a sistemática das Eleições Sindicais. Alguns aspectos mais importantes:

- Nas eleições para diretoria de Sindicatos: para votar tem que ter 18 anos; 02 anos na categoria; 06 meses de sócio; estar em dia com as mensalidades. Para ser votado a lei aperta mais: 02 anos na categoria que não podem ser interrompidos por mais de 03 meses de desemprego; ter sua ficha aprovada pelo Ministério do Trabalho e pela Polícia Federal; não podem concorrer militantes de Partidos Políticos fora da lei — (é o controle ideológico);

- A atual portaria 3437/74 que regulamenta as eleições sindicais dá plenos poderes à diretoria do sindicato para conduzir o processo eleitoral podendo bloquear qualquer esquema de fiscalização de pleito pelas chapas concorrentes. Como as diretorias geralmente também são chapas concorrentes esta portaria visa garantir a manutenção dos pelegos;

- As chapas ou nomes de trabalhadores podem ser vetados pela lei, (quem manda não é o trabalhador mas o Ministro do Trabalho);

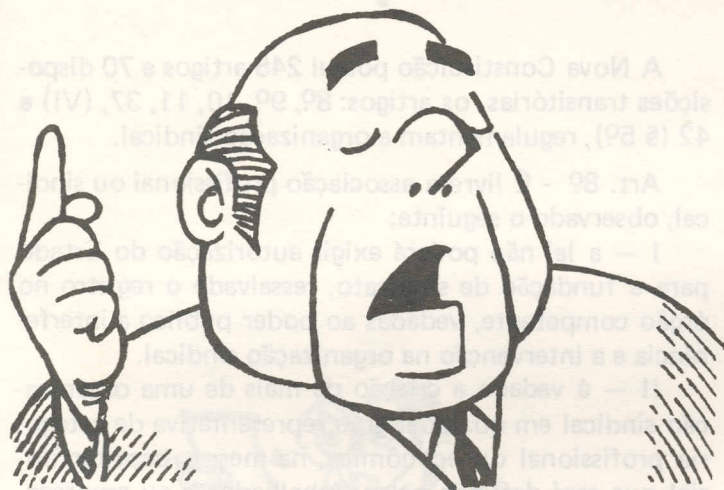
- A eleição para as diretorias de Federações é feita somente por diretores de Sindicatos. A eleição para as Confederações é feita somente por diretores das Federações.

Portanto para Federações e Confederações as eleições são indiretas. É desta forma que os pelegos ficam 20, 30 anos lá dentro.

O Imposto Sindical representa a maior parte da receita da maioria dos Sindicatos. Sua aplicação é regulada pelo artigo 592 da C.L.T.: para serviços de colaboração; escolas primárias e vocacionais; bibliotecas; assistência médica, judiciária e dentária; cooperativas de consumo e crédito; colônia de férias e atividades esportivas. A não aplicação do dinheiro de acordo com os dispositivos do Ministério do Trabalho permite a intervenção nos Sindicatos.

APLICAÇÃO DO IMPOSTO SINDICAL

Sindicato	60%
Federação	15%
Confederação	05%
Departamento Nacional de Empregos e Salários ..	20%



5.5. O texto da Nova Constituição

A Nova Constituição possui 245 artigos e 70 disposições transitórias, os artigos: 8º, 9º, 10, 11, 37, (VI) e 42 (§ 5º), regulamentam a organização sindical.

Art. 8º - É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

I - a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, vedadas ao poder público a interferência e a intervenção na organização sindical.

II - é vedada a criação de mais de uma organização sindical em qualquer grau representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial que será definida pelos trabalhadores ou empregadores interessados e não podendo ser inferior à área de um Município;

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

IV - a assembléia geral fixará a contribuição que, em se tratando de categoria profissional, será descontada em folha para custeio do sistema confederativo da representação sindical respectiva. Independentemente da contribuição prevista em lei;

V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato;

VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;

VII - o aposentado filiado tem direito a votar e ser votado nas organizações sindicais;

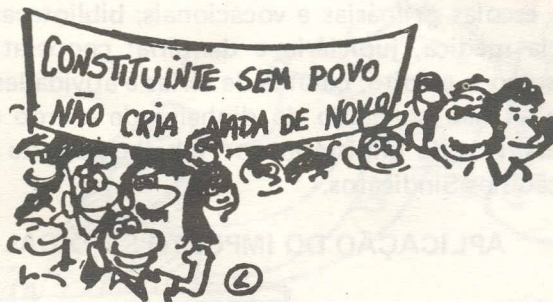
VIII - é vedada a dispensa do empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que suplente, até um ano após o final do mandato, salvo se cometer falta grave nos termos da lei.

Parágrafo único - As disposições deste artigo aplicam-se à organização de sindicatos rurais e de colônias de pescadores, atendidas as condições que a lei estabelecer.

Art. 9º - É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º - Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.



Art. 10º — É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.

Art. 11º — Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

Art. 37º

VI — é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII — o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar;

Art. 42º

§ 5º — Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.



5.6. O que muda

O texto aprovado pela Constituinte mantém o essencial da estrutura atual. Embora o enunciado do artigo afirme que "é livre a organização profissional sindical" já no 2º parágrafo isto é negado uma vez que ela define a forma **unicista** da estrutura sindical, tirando assim a liberdade sindical citada.

No parágrafo 4º o texto mantém o princípio do imposto sindical ("contribuição prevista em lei") e o amplia uma vez que garante que uma outra contribuição da categoria, fixada em assembleia, será descontada em folha para custeio do sistema confederativo. Mantendo assim a forma de sustentação financeira do sistema verticalista e cupulista.

O único avanço do texto, de grande importância para os trabalhadores, é no que se refere à intervenção do Estado no sindicato, que de agora em diante não terá as prerrogativas de autorização para o funcionamento dos sindicatos e definição da base territorial. Tampouco poderá intervir juridicamente nos sindicatos ou cassar seus dirigentes.

O 2º parágrafo diz que é vedada a interferência do poder público e que "a lei não poderá exigir autorização do Estado para a fundação do sindicato, ressalvando o registro no órgão competente e o disposto neste artigo". O dispositivo é a obrigatoriedade do sindicato único e por categoria apontado no 3º parágrafo, mas como ficam as entidades já existentes; já estarão automaticamente reconhecidas? Qual é o "órgão competente" para fazer o registro? E no caso de se registrarem dois sindicatos ou duas federações ou confederações? Quem fará o reconhecimento, já que a unicidade é obrigatória?

Outras perguntas podem ainda ser feitas: As centrais sindicais poderão se registrar? Receberão o reco-



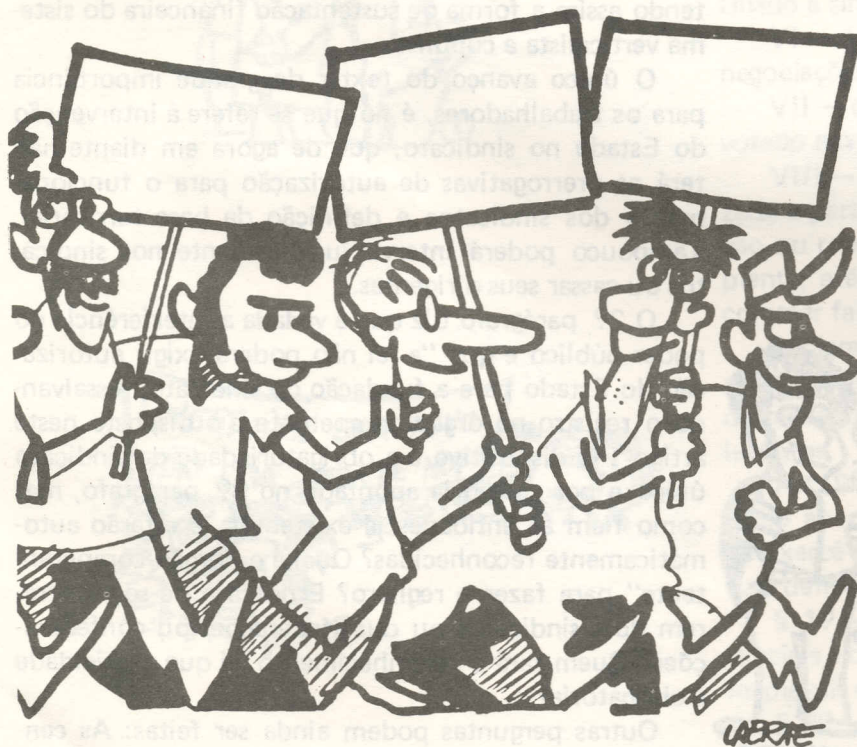
LAERTZ

nhecimento de entidades sindicais com **poder legal** de contratação, e representação sindical? Uma só? Ou isto estará vetado pelo fato de só se prever a representação por categoria?

Finalmente deve ser mencionado o direito de os aposentados votarem e serem votados, matéria que interfere diretamente na liberdade de organização sindical, pois essa decisão deveria caber aos estatutos da entidade. Tendo em vista o caráter assistencial de muitas entidades e a dependência que se estabelece entre os aposentados e a assistência do sindicato, a aprovação desse parágrafo poderá significar a perpetuação de muitos dirigentes sindicais que tentarão construir entre os aposentados seu curral eleitoral.

Além disso, é possível aproveitar-se das contradições apresentadas, providenciando o imediato registro como órgãos de representação sindical da CUT, de entidades como a FITTEL e de todo o funcionalismo público, assim como novos sindicatos que venham a ser criados. O órgão competente deverá ser estabelecido posteriormente pela legislação complementar, mas podemos requerer o registro preventivamente a nível de cartório de registros.

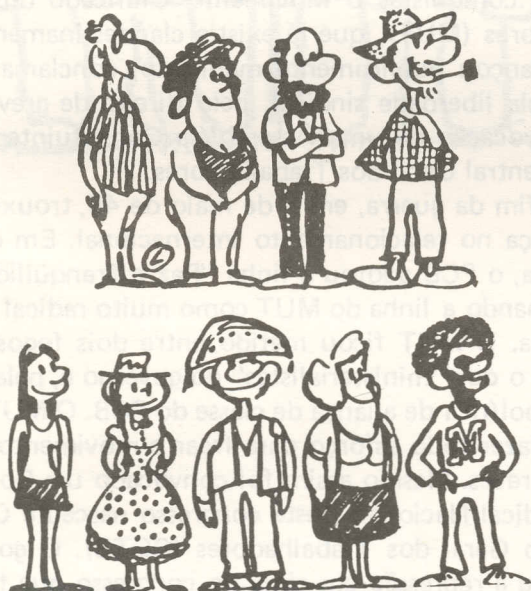
Outro aspecto que pode ser observado é a recomposição da base territorial "que será definida pelos trabalhadores" buscando assim a estadualização dos sindicatos.



6. O papel da Central Sindical e as Centrais Sindicais no Brasil e no Mundo

6.1. O que é uma Central de Trabalhadores

É simples. No contexto da luta de classes no Brasil, a reivindicação de uma Central Única de Trabalhadores é fruto da necessidade que os trabalhadores sentiram nas lutas travadas a partir de 1978. É a busca da união de todos os trabalhadores, da cidade e do campo. Todos os que participaram das greves, nestes últimos tempos, após 20 anos de resistência e acumulação de forças, perceberam que se estivéssemos todos unidos nesta luta, nós ganharíamos. Isto é uma CUT: todos os trabalhadores unidos na mesma luta contra os patrões e seu governo.



No Brasil, a classe operária já tentou organizar-se em nível nacional em uma central única de trabalhadores.

Com a industrialização, começaram a aparecer as primeiras associações operárias, os primeiros sindicatos.

Logo a classe operária brasileira viu a necessidade de se unir para enfrentar os patrões, que sempre estiveram unidos enquanto classe.

Houve vários momentos neste esforço de unificação dos trabalhadores no Brasil. Aqui vamos só lembrar rapidamente as principais datas: 1906, 1929, 1935, 1945, 1962 e hoje.

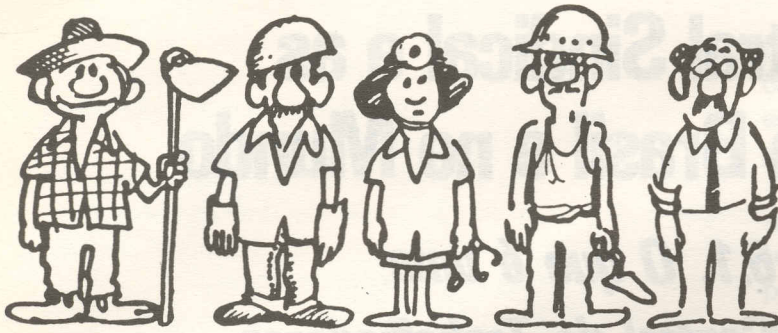
6.2. As Centrais Sindicais no Brasil

1. Em 1906 - COB: Realiza-se no Rio de Janeiro o I Congresso Operário Brasileiro. Neste congresso decidiu-se pela fundação da COB (Confederação Operária Brasileira), de tendência anarquista.

A primeira luta que ela organizou foi pela jornada de 8 horas. A COB reuniu várias Federações Operárias estaduais, entre as quais se destacava a de São Paulo (FOSP). Realizou dois congressos em 1913 e 1921, e foi sempre reprimida pela polícia.

2. Em 1929 - CGTB: O Partido Comunista incentivava a formação de Federações Sindicais Regionais. O objetivo era unificar os trabalhadores. Em 1929 foi marcado um Congresso Sindical Nacional no Rio, e se lançou a criação da Confederação Geral dos Trabalhadores Brasileiros (CGTB). Sua existência quase não se





**AS CENTRAIS
SINDICAIS
NO BRASIL E
AS DIVERSAS
ARTICULAÇÕES
NACIONAIS**

- 1) - COB (1906)
- 2) - CGTB (1929)
- 3) - CSUB (1935)
- 4) - MUT e CGTB (1945)
- 5) - PUI (1953)
- 6) - CPOS (1958)
- 7) - PUA (1960)
- 8) - CGT (1962)
- 9) - MIA (1968)
- 10) - ANAMPOS
EOS, ENOS, ENTOES,
UNIDADE SINDICAL
1979/80)
- 11) - 1ª CONCLAT e Pró-
CUT (1981)
- 12) - CUT (1983) - agosto
- 13) - CONCLAT (1983)
Novembro
- 14) - USI (1985/86)
- 15) - CGT (1986)

concretizou na prática. Foi mais uma tentativa do que outra coisa.

3. Em 1935 - CSUB: No 1º de maio, 243 delegados da Guanabara, São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul e Pernambuco organizam a Confederação Sindical Unitária Brasileira (CSUB). Viveu só alguns meses pois em novembro, em consequência da tentativa de sublevação militar comunista, ela foi "empastelada" pela polícia. A repressão caiu em cima definitivamente e esmagou todos os sindicatos não ligados ao governo.

4. Em 1945 - MUT e CGTB: Aparece, sob iniciativa dos comunistas o Movimento Unificado dos Trabalhadores (MUT), que já existia clandestinamente. O MUT lançou publicamente manifesto, conclamando a luta pela liberdade sindical, pelo direito de greve, pela convocação de uma Assembléia Constituinte e por uma Central Geral dos Trabalhadores.

O fim da guerra, em 8 de maio de 45, trouxe uma mudança no relacionamento internacional. Em consequência, o PCB adotou a linha "Paz e Tranquilidade", condenando a linha do MUT como muito radical e inoportuna. O MUT ficou metido entre dois fogos: pela frente, o dos "ministerialistas" do governo e, pelas costas, a política de aliança de classe do PCB. O MUT passou a fazer todo esforço para frear o movimento e impedir greves. Mesmo assim foi convocado um Congresso Sindical Nacional. Deste congresso nasceu a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGTB). O governo mandou a repressão em cima do congresso que foi encerrado no pau. A CGTB viveu até 1947 quando o governo Dutra mandou fechar o MUT e o CGTB e colocou o PCB na ilegalidade. Houve intervenção em um quinto dos sindicatos do país.

5. De 1953 a 1962 - a caminho da CGT: Em 1953 recomeçou uma forte onda de greves. É interessante observar que nestes 9 anos se constituíram várias organizações intersindicais. Todas elas foram fruto de grandes movimentos grevistas, de lutas concretas. Todas estas articulações sindicais resultaram na transformação do Comando Geral de Greve (CGG).

Vejam os:

Em 1953: Greve de 300.000 trabalhadores em São Paulo. Cinco categorias em greve, criam o Comando Geral de Greve. Após a greve, o CGG se transforma no Pacto de Unidade e Ação PUI.

Na baixada santista se organiza o Fórum Sindical de Debates (FSD). Em Sorocaba e no ABC se cria o PUI-Sorocaba; PUI-ABC...

Em 1958: No Estado do Rio de Janeiro forma-se a Comissão Permanente das Organizações Sindicais (CPOS).

Em 1960: surge o PUA. Ocorre a greve nacional dos funcionários públicos por equiparação salarial en-



tre funcionários públicos civis e militares. A greve é vitoriosa e o Comando Geral de Greve dá origem ao PUA.

Em 1962: Surge o CGT. O ano inicia com greve geral. Durante a greve forma-se o Comando Geral de Greve (CGG). Logo após a greve vitoriosa reúne-se um Congresso e se cria o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). O CGT, unifica as várias articulações regionais como a FSD, o CPOS, o PUA e mais várias Confederações como a CNTI, CNTTT, CONTEC.

Os anos que precederam o golpe foram anos de forte inflação e que levaram a classe trabalhadora a estar constantemente mobilizada. O CGT foi uma articulação que levou adiante muitas greves e lutas por reivindicações econômicas. Ao mesmo tempo o CGT organizou várias lutas, várias greves políticas a favor do que na época se chamava "reformas de base". O CGT, muitas vezes, teve uma prática de atrelamento do movimento operário-sindical às decisões político-partidárias, passando por cima da autonomia que o movimento sindical deve ter com relação aos partidos e ao Governo.

Em 1981: Como fruto das grandes greves dos anos 79 e 80, se realizou uma Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras. São 5000 delegados que se reúnem e discutem suas lutas e tentam tirar uma direção nacional. Nasce a Comissão Pró-CUT com a tarefa de preparar uma nova CONCLAT e encaminhar as lutas durante o ano de 81 e 82.

Em 1982 as divergências entre os blocos reformistas-pelegos e os combativos reaparecem. Sob o pretexto de que era um ano eleitoral, os primeiros conseguem adiar o Congresso Pró-CUT e atrasar um processo que caminhava rapidamente em todos os cantos do país, e que representava a vontade de milhões de trabalhadores de criar a sua Central.

Em 1983, depois das greves de junho e julho, mais de 5.000 delegados da cidade e do campo, reúnem-se em São Bernardo do Campo nos dias 26, 27 e 28 de Agosto e fundam a CUT – Central Única dos Trabalhadores.

Agora, em 1988, a CUT realiza o seu 3º Congresso Nacional, seguindo o caminho a que se propôs na sua fundação, de ser uma Central sindical unitária classista que luta pelos objetivos imediatos e históricos dos trabalhadores, tendo a perspectiva de uma sociedade sem exploração, onde impere a democracia política, social e econômica.



6.3. As Centrais Sindicais no Mundo

Existem hoje, no mundo, três grandes centrais sindicais.

Elas são o resultado das lutas políticas e ideológicas travadas principalmente no seio do movimento operário europeu. As divergências dessas lutas se cristalizaram a partir da Segunda Guerra Mundial e nos anos que se seguiram.

Assim, em rápidas palavras, temos: 1º) A Federação Sindical Mundial (FSM), que representa as centrais sindicais afinadas com os partidos políticos sob influência da União Soviética; 2º) A Confederação Internacional dos Sindicatos Livres (CISL), que representa as tendências operárias dominantes no bloco dos países capitalistas avançados da Europa e Norte América. É a tendência política e ideológica afinada com a Social Democracia Internacional; 3º) A Confederação Mundial do Trabalho (CMT), representando a ideologia da Democracia Cristã.

Não podemos deixar de citar também a AIT — Associação Internacional dos Trabalhadores, que representa o pensamento dos anarquistas no movimento sindical. Tiveram influência nas lutas operárias do fim do século 19 e inícios do século 20. Os mártires de Chicago, cuja memória é comemorada no mundo inteiro no dia 1º de Maio, eram anarquistas.

Hoje a influência do anarquismo é muito pequena. Na Europa eles têm alguma força, na Itália e na Espanha principalmente e, na América Latina, no Uruguai e na Bolívia.

Mas algumas idéias básicas do anarquismo como a luta contra as hierarquias, a negação radical do Estado, a independência em relação aos Partidos e a Greve Geral como arma principal da luta do proletariado, foram incorporadas pela classe operária do mundo todo.

Da Europa, essas centrais sindicais se espalharam pelo resto do mundo, exportando, assim, sua política, ideologia e formas de organização.



6.4. Concepções diferentes sobre a construção da Central



Há, no movimento operário brasileiro, duas visões bem diferentes sobre que tipo de central sindical se deva construir.

Há uma visão de se criar uma Central, não se importando como: o importante é que seja única a qualquer preço.

Se essa Central vai ser burocrática, de cúpula, atrelada ao Estado, é secundário. Sendo única é o que importa. Com essa idéia de Central participam os setores mais atrasados do movimento sindical: os pelegos que se beneficiam de um sindicalismo assistencialista e imobilista, e os reformistas do PCB, PC do B e MR-8 que colocam as lutas da classe operária a reboque de outros interesses (apoio às ilusões da "Nova República", aos pacotes do governo etc.).

Para reforçar essa política no movimento operário, criaram a CGT — Central Geral dos Trabalhadores, em março de 1986, consumando um "racha" no movimento sindical.

Há uma outra visão em que se acentuam outros aspectos onde o importante é saber que tipo de Central se quer construir: lutar pela construção de uma central única, sim. Mas é essencial que a sua construção tenha como ponto de referência a luta dos trabalhadores, que não seja burocrática, que sirva para o enfrentamento contra a classe patronal e procure avançar no sentido de romper com a estrutura sindical vigente.



7. A organização dos professores no DF

7.1. Cronologia

Como nasceu o SINPRO-DF



15/10/60 – É criada a Associação de Professores do Ensino Médio de Brasília – APEMB, tendo existência até o golpe militar de 1964.

08/12/75 – Após 12 anos de silêncio e repressão, um grupo de 38 professores fundam a APDF – Associação dos Professores do DF.

20/09/78 – Associação recebe o registro junto ao Ministério passando a ser APPDF – Associação Profissional dos Professores do DF.

14/03/79 – A APPDF recebe carta do Ministério do Trabalho autorizando a denominação de Sindicato dos Professores no DF, de acordo com artigo 515 da CLT.

MAIO/79 – Intervenção federal no Sindicato, destituição da diretoria eleita e instalação de uma junta interventora até a eleição e posse da nova diretoria em 21/07/80.

GREVES REALIZADAS

ABRIL/79 – 23 dias – FEDF

MARÇO/85 – 05 dias – FEDF

SETEMBRO/85 – 10 dias – PARTICULARES

MAIO/86 – 26 dias – FEDF

ABRIL/87 – 46 dias – FEDF

ABRIL/87 – 28 dias – PARTICULARES

NOVEMBRO/87 – 03 dias – FEDF

ABRIL/88 – 22 dias – FEDF

OUTUBRO-NOVEMBRO/88 - 13 dias - FEDF



7.2. Data Base, Campanhas Salariais, Acordos Coletivos etc.

Mesmo dentro de uma estrutura controlada pelo Estado os trabalhadores avançam em suas lutas e alguns direitos vão sendo assegurados.

Na data-base onde salários e condições de trabalho são negociados, temos realizado grandes Campanhas Salariais que, na maioria das vezes, saem vitoriosas. No caso dos professores do DF existem duas datas-base:

* 1º de Março — Rede Particular 1º, 2º, 3º graus e UnB.

* 1º de Abril — Rede Oficial 1º e 2º graus.

No entanto, os trabalhadores de diversas categorias assim como os professores do DF vêm realizando também **Campanhas Salariais Extraordinárias** fora da data-base para recuperar perdas salariais históricas ocasionadas pela inflação e pacotes governamentais.

Num período anterior à data-base e durante as Campanhas Salariais extraordinárias realizamos negociações com os patrões e o governo. Para que possamos ter boas negociações e conseguirmos fazer avançar as conquistas em nosso **Acordo Coletivo** é preciso que façamos excelentes **Campanhas**, com bastante antecedência, tendo a categoria mobilizada, consciente e participando de todas as atividades.

A Comissão de Negociação escolhida em Assembléia não tem força para enfrentar os patrões ou representantes do Estado quando a categoria está desmobilizada e sem comparecer às assembléias.

Quando realizamos boas **Campanhas Salariais** com a participação de todos fechamos um bom **Acordo Coletivo** — que é o conjunto de cláusulas que falam dos nossos direitos durante o período de 12 meses.

Após a assinatura do **Acordo Coletivo** ele é distribuído para todos os professores sindicalizados que deverão mantê-lo sempre em mãos e denunciar ao SINPRO sempre que os patrões não quiserem cumpri-lo.

7.3. Instâncias de organização

Não basta estarmos unidos para alcançarmos nossos direitos, é preciso estarmos organizados.

Sabemos que ainda existem muitos companheiros que acreditam que o **Sindicato** é apenas a diretoria. É preciso romper com essa concepção equivocada e assumir a organização do **Sindicato** em cada escola, fazendo com que cada **sindicalizado** se sinta informado,





consciente, participando e decidindo os rumos da luta de nossa categoria.

Para que isso aconteça precisamos:

1º – Eleger em cada escola um representante por turno, o delegado sindical e seu suplente

* Com a tarefa de ser o elo entre a diretoria do SINPRO e os professores e vice-versa, bem como de participar das reuniões do conselho de delegados e representantes, mantendo os companheiros informados de todas as atividades do **Sindicato** e da Delegacia Regional.

2º – Formar em cada escola a comissão sindical de base

Composta pelos representantes por turno e pelo delegado sindical dos professores e dos servidores, com a tarefa de organizar para a conscientização, formação e participação de todos na luta.

3º – Construir as delegacias sindicais

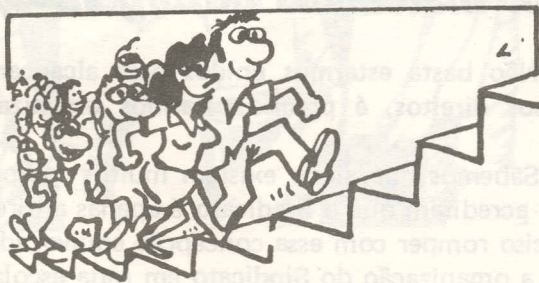
Hoje, no DF, os professores da FEDF estão divididos em 8 Regionais de Ensino. É preciso que em cada regional os delegados sindicais e representantes organizem uma Delegacia Regional, a partir de reuniões, convocando amplamente todos os delegados representantes e professores da área, retirando comissão provisória que responderá pela Delegacia Sindical Regional até a definição geral da data das eleições, estatutos e normas de funcionamento das D.S.R.

Cabe, no entanto, mesmo que provisoriamente, a cada delegacia sindical criada, ajudar na organização da categoria:

- incentivando eleições de representantes e delegados em cada escola da área.
- convocando reuniões do conselho de delegados e representantes da área.
- promovendo assembléias regionais, ou quaisquer outras atividades em consonância com o calendário geral do SINPRO.

4º – Participar efetivamente das reuniões do Conselho de Representantes e Delegados Sindicais, fórum onde se discutem e se propõem formas de luta para serem levadas pelo conjunto da categoria.

5º – Estar presente a todas as Assembléias Gerais da categoria que é o fórum máximo de deliberações e encaminhamentos da luta e a todas as Assembléias Intercategoria do Movimento Unificado.



8. A organização sindical por si só não é capaz de mudar a sociedade

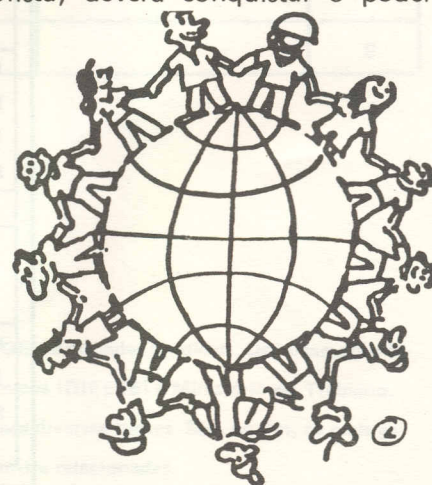
As lutas econômicas dos trabalhadores mostram que é necessário nos organizarmos também politicamente. As ações do Estado contra os sindicatos, as greves etc. ensinam à classe trabalhadora que **não basta a luta econômica**, pois o Estado se coloca invariavelmente do lado dos patrões. Ou melhor, que o Estado é o Estado dos patrões. Ora, tal constatação exige que a luta dos trabalhadores não seja só pelas reivindicações imediatas, como também **pelo fim do estado capitalista**.

Já no século passado a luta política dos trabalhadores se manifestava de várias formas.

Os **anarquistas** queriam acabar com o Estado burguês, porém, fundamentalmente, a partir de lutas econômicas, na **ação direta** contra os patrões. Eles acreditavam que a grande arma para a derrubada do poder político da burguesia era a **greve geral**. Derrubado o Estado burguês, imediatamente se instalaria uma sociedade sem classes e, portanto, sem Estado.

Os **socialistas**, pelo contrário, achavam que para lutar contra o poder político da burguesia era necessário que o proletariado se organizasse também politicamente. As idéias de Marx vieram reforçar este ponto de vista. A Primeira Internacional, que ele dirigiu por vários anos, incentivara tanto as lutas econômicas como as lutas políticas dos trabalhadores.

Então se faz necessário articular as "lutas por melhores condições de vida e trabalho com a transformação de fundo da sociedade brasileira, em direção à democracia e ao socialismo. Tendo claro que para chegar ao socialismo a classe trabalhadora, juntamente com todas as camadas sociais exploradas e espoliadas pelo capitalismo monopolista, deverá conquistar o poder político, destruir o Estado burguês enquanto instrumento de manipulação e exploração e transformá-lo em instrumento de exercício de poder dos trabalhadores e do povo.



9. Adendos

ENTIDADES SINDICAIS NO PAÍS

REGIÃO NORTE						
						TOTAIS
Estados	Indústria	Serviços	Funcionários Públicos	Rurais	Rurais	Urbanos
Acre	—	7	1	9	9	8
Amapá	5	—	—	1	1	5
Amazonas	19	37	2	24	24	58
Pará	25	54	8	89	89	87
Rondônia	—	2	—	6	6	2
				Total Geral	129	160
REGIÃO NORDESTE						
Alagoas	17	24	1	74	74	42
Bahia	45	83	10	253	253	138
Ceará	45	56	6	143	143	107
Maranhão	23	52	3	132	132	78
Paraíba	24	10	11	100	100	45
Pernambuco	33	45	12	139	139	90
Piauí	12	29	3	101	101	44
Rio Grande do Norte	23	42	8	119	119	73
Sergipe	15	13	2	70	70	30
				Total Geral	1.131	647
REGIÃO CENTRO-OESTE						
Goiás	19	37	8	160	160	64
Distrito Federal	5	35	—	1	1	41
Mato Grosso do Sul	4	15	—	44	44	19
Mato Grosso	5	17	2	32	32	24
				Total Geral	237	148
REGIÃO SUDESTE						
Espírito Santo	17	26	5	52	52	48
Minas Gerais	161	136	4	323	323	301
Rio de Janeiro	111	174	15	53	53	300
São Paulo	293	314	112	264	264	719
				Total Geral	692	1.368
REGIÃO SUL						
Paraná	62	109	8	252	252	179
Rio Grande do Sul	202	187	21	266	266	410
Santa Catarina	85	93	9	207	207	187
				Total Geral	725	726

FEDERAÇÕES

Estados	Indústria	Serviços	Funcionários Públicos	Rurais	TOTALS	
					Rurais	Urbanos
Alagoas				1	1	
Amazonas	1					1
Bahia		3	1	1	1	4
Ceará		3				3
Distrito Federal		2	2			4
Goiás				1	1	1
Maranhão				1	1	
Minas Gerais	3			1	1	5
Mato Grosso do Sul				1	1	
Mato Grosso			1	1	1	1
Pará		1	1	1	1	2
Paraíba				1	1	
Paraná	3	2		1	1	5
Pernambuco	3	2	1	1	1	6
Piauí				1	1	
Rio Grande do Norte				1	1	
Rio de Janeiro	7	24		1	1	31
Rio Grande do Sul	8	12	1	1	1	21
Santa Catarina		2	1	1	1	3
São Paulo	12	11	4	1	1	27
				Total Geral	17	124

CONFEDERAÇÕES

País	Indústria	Serviços	Rurais	Profissionais Liberais	Total
Brasil	1	6	1	1	9

Total geral de entidades nacionais: 6.144

Rurais: 2.915

Urbanos: 3.230

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Entidades Sindicais, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE) e Ministério do Trabalho.

NOTA: Os dados acima podem apresentar-se divergentes nas diversas fontes. São, porém, os mais gerais e atualizados, confrontando-os em todas as fontes relacionadas.

Observação: Este caderno de formação foi elaborado com a utilização de trechos dos livros e cartilhas abaixo relacionados.

BIBLIOGRAFIA

- 1 – **Análise de Estrutura e Conjuntura** – Série “Como fazer” – Fase/Recife – 1985.
- 2 – **O que é estrutura sindical** – Vito Giannotti – Coleção Primeiros Passos – 1987.
- 3 – **A Pirâmide** – 1ª e 2ª parte – CRD/GO – 1982.
- 4 – **As Estruturas Sindicais no Brasil** – 13 de maio – Núcleo de Educação Popular – 1988.
- 5 – **As Centrais Sindicais Mundiais** – MOSP – 1986.
- 6 – **Como funciona a Sociedade** – CELADEC/Edições Paulinas.
- 7 – **Caderno de Formação nº 2 e nº 3** da Secretaria de Formação da CUT/São Paulo – 1987.
- 8 – **Ficha de Formação** – Centro de Ação Comunitária RJ.
- 9 – **O que é um sindicato operário** – CEPAS/Salvador/BA.
- 10 – **Classe contra Classe.**
- 11 – **Cadernos de Tese ao III CONCURT** – 1988.
- 12 – **Texto da Constituição sobre sindicalismo** – Outubro/1988.

LEIA E PASSE ADIANTE

